



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

MENSAGEM Nº 014/2021

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de nos dirigirmos a essa Colenda Casa Legislativa no sentido de encaminhar pelo alto intermédio de V. Exa., Projeto de Lei que autoriza este Executivo, a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 219.408,00 (duzentos e dezenove mil e quatrocentos e oito reais). **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

JUSTIFICATIVA

O presente crédito tem como objetivo a Aquisição de Instrumentos Musicais para a SME e são advindos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Contando mais uma vez com a colaboração dos Nobres Edis, para aprovação do presente projeto, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,
Miguel Pereira, 18 de fevereiro de 2021

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Eduardo Paulo Corrêa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Miguel Pereira – RJ

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebido em 18 / 02 / 2021

Sérgio Felipe V. Santos
Agente Administrativo
Matr. 01/010



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº _____ DE _____ DE 2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 219.408,00 (duzentos e dezenove mil e quatrocentos e oito reais), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 04 - R\$ 219.408,00 (Recursos União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.1.061 – Aquisição de Instrumentos Musicais

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.04	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	219.408,00
----------------	---	-----	------------

Art. 2º) – Os recursos para atender ao presente Crédito são advindos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nºs 202002641-5 e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita.

2400.00.0.0.000 – Transferências de Capital

2418.00.0.0.000 – Transferências da União

2418.10.0.0.000 – Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades

2418.10.2.0.000 – Transferências de Convênios da União destinados a Programas de Educação

2418.10.2.1.000 – Transferências de Convênios da União destinados a Programas de Educação

2418.10.2.1.002 – Aquisição de Instrumentos Musicais - SME

Art. 3º) - O presente Crédito baseia-se nos Incisos II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,

Em

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO DE OFÍCIO - TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202002641-5

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR						
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS					02 - EXERCÍCIO 2019	
03 - Nº PROCESSO 23400.002630/2019-20						
04 - NOME DA PREFEITURA PM MIGUEL PEREIRA					05 - N.º DO CNPJ 32.415.283/0001-29	
06 - ENDEREÇO AV CESAR LATES 0 - CENTRO			07 - MUNICÍPIO MIGUEL PEREIRA		08 - UF RJ	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)						
09 - NOME ANDRE PINTO DE FONSECA					10 - CPF 007.415.067-77	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
ITENS						
ITEM	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
KIT BANDA 2 (4 TROMPETES EM SIB,4 TROMBONES DE MARCHA EM SIB,1 TROMPAS DA MARCHA EM SIB,1 EUPHONIUM EM SIB,1 TUBA ¾ SI BEMOL,1 CAIXAS TENOR DE MARCHA,1 BUMBO DE MARCHA,1 PAR DE PRATOS 14",14 ESTANTES DE PARTITURA)	ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE(S)	2019	14	R\$ 15.672,00	R\$ 219.408,00
TOTAL GERAL				14	R\$ 15.672,00	R\$ 219.408,00
EMPENHOS						
INICIATIVA		NÚMERO		VALOR		
28 - ADQUIRIR INSTRUMENTOS MÚSICAIS		2019NE654632		R\$ 219.408,00		
TOTAL EMPENHO				R\$ 219.408,00		
11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO						
DATA INICIAL: 16/03/2020			DATA FINAL: 30/09/2021			
12 - ETAPAS OU FASES (SE HOUVER)						

(*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESAO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

Reprogramação DE OFÍCIO em virtude da necessidade de adequação do prazo de contratação e entrega de itens previstos neste documento.

Termo com vigência até 30/09/2021 .

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Brasília/DF, 04 de FEVEREIRO de 2021.